



ESTADO DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - FUNDACAO-EGMA

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE ALTERAÇÃO DO EDITAL  
EGMA/FAPEMA Nº 01/2026**

Seleção de Bolsistas para o Projeto Governança Verde, Inovação e Sustentabilidade Pública no Maranhão

A **Presidente da Fundação Escola de Governo do Maranhão – Fundação EGMA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o Edital EGMA/FAPEMA nº 01/2026 que disciplina o Processo Seletivo de Bolsistas para o Projeto "Governança Verde, Inovação e Sustentabilidade Pública no Maranhão", vinculado ao ACT nº 03/2026 – FAPEMA/EGMA;

**CONSIDERANDO** a manifestação formulada pelo Gestor Principal do Projeto, por meio do Despacho nº 4 - ASIS/EGMA, devidamente instruída com fundamentação técnica que demonstra a necessidade de ampliação do quadro de áreas de formação elegíveis para assegurar a plena execução dos eixos temáticos e produtos previstos no Plano de Trabalho aprovado pela FAPEMA;

**CONSIDERANDO** que a inclusão de novos cursos superiores no Anexo I do referido Edital visa garantir a interdisciplinaridade indispensável à consecução dos objetivos do projeto, em especial nas áreas de infraestrutura e planejamento urbano, educação ambiental, comunicação e inovação aberta, e apoio técnico-científico;

**CONSIDERANDO** que a ampliação das áreas elegíveis implica a necessidade de prorrogação do prazo de inscrições, de modo a assegurar igualdade de oportunidades e publicidade adequada aos(as) novos(as) candidatos(as) potencialmente habilitados(as); e

**CONSIDERANDO** que as alterações ora promovidas são compatíveis com o cronograma de execução do Plano de Trabalho aprovado pela FAPEMA e não acarretam prejuízo ao andamento do projeto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar até o dia **31 de março de 2026** o prazo para a realização de inscrições *on-line* no Processo Seletivo de Bolsistas para o Projeto "Governança Verde, Inovação e Sustentabilidade Pública no Maranhão", objeto do Edital EGMA/FAPEMA nº 01/2026.

**Art. 2º.** Alterar o **Quadro 4 – Cronograma de Atividades e Prazos**, constante do **item 16** do Edital EGMA/FAPEMA nº 01/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### Quadro 4. Cronograma de Atividades e Prazos

ATIVIDADES	DATAS
Data limite para inscrições on-line	De 10/03/2026 a 31/03/2026
Divulgação do Resultado Parcial	A partir de 09/04/2026
Prazo de Recurso	02 (dois) dias corridos após divulgação do resultado parcial
Divulgação do Resultado Final	A partir de 15/04/2026
Entrega da documentação	A partir do dia da indicação dos Bolsistas na Plataforma Patronage
Início das Atividades	01/06/2026

**Art. 3º.** Alterar o **Anexo I – Tabela de Áreas Elegíveis** do Edital EGMA/FAPEMA nº 01/2026, visando à inclusão de novos cursos superiores (Bacharelado ou Licenciatura), que passa a vigorar conforme a tabela abaixo:

#### ANEXO I – TABELA DE ÁREAS ELEGÍVEIS

GRANDES ÁREAS	CURSOS ELEGÍVEIS
Gestão Pública e Administração	Administração, Administração Pública, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Pública, Processos Gerenciais.
Ciências Ambientais	Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária, Geografia, Gestão Ambiental, Oceanografia.
Engenharias	Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Energia, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica.
Ciências Sociais Aplicadas, Letras e Comunicação	Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biblioteconomia, Cinema e Audiovisual, Ciências Contábeis, Comunicação, Design, Direito, Economia / Ciências Econômicas, Física, História, Letras, Marketing, Matemática, Pedagogia, Planejamento Urbano e Regional, Políticas Públicas, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV, Relações Internacionais, Serviço Social, Sociologia, Turismo.
Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Redes de Computadores, Sistemas de Informação, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Gestão da TI, Tecnologia em Sistemas para Internet.

**Notas:**

1. Somente serão consideradas elegíveis as formações cujo diploma esteja devidamente reconhecido pelo MEC;
2. É vedada interpretação extensiva, analógica ou ampliativa deste rol; e
3. Cursos com nomenclatura diversa das listadas não serão aceitos, ainda que possuam matriz curricular semelhante.

**Art. 4º.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital EGMA/FAPEMA nº 01/2026 que não colidirem com o disposto neste Termo.

**Art. 5º.** Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís/MA, 20 de março de 2026.

**LEUZINETE PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Fundação Escola de Governo do Maranhão – Fundação EGMA



Documento assinado eletronicamente por **LEUZINETE PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO**, em 20/03/2026, às 15:48, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013644619** e o código CRC **7E49A5E0**.

**Rua da Estrela, nº 540 - Bairro Centro Histórico. São Luís - MA - CEP 65010-200**